



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA VEREADORES DE TUPARENDI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, sete Secretarias Municipais, RPPS e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Lançamentos das informações contábeis

Os lançamentos contábeis foram codificados de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA VEREADORES DE TUPARENDI

de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTA 4 – Gestão do Patrimônio

O controle patrimonial se dá por meio do registro adequado de todos os bens, que em razão de seu uso corrente não perdem sua identidade física e/ou têm durabilidade superior a 2 (dois) anos. O registro patrimonial é o procedimento administrativo que consiste em cadastrar no patrimônio do órgão ou entidade as características, especificações, número de tombamento, valor de aquisição e demais informações sobre um bem adquirido.

O inventário é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamentos físicos, que consiste no arrolamento físico de todos os bens existentes. É o processo de contagem física dos bens com o objetivo de verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos em um ou mais setores do órgão ou entidade, bem como de fornecer subsídios para a avaliação e controle gerencial de materiais permanentes.

NOTA 5 - Ajustes decorrentes de erros e omissões

Não houveram ajustes decorrentes de erros/omissões contabilizados no exercício de 2021.

NOTA 6 – Utilização subsidiária de normas nacionais e internacionais

Não foram utilizadas subsidiariamente normas nacionais e internacionais na confecção das demonstrações contábeis durante o exercício de 2021, sendo que as mesmas foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA VEREADORES DE TUPARENDI

Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes seguidas dos procedimentos aplicados e impactos causados no patrimônio.

NOTA 7 - Ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito

Durante o exercício de 2021 o município não recebeu ativos imobilizados e/ou intangíveis a título gratuito.

NOTA 8 – Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;

b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.

Foram ressaltados nesta relação de notas explicativas os principais aspectos da gestão do exercício de 2021, portanto, esta Casa legislativa fica a inteira disposição para os esclarecimentos que assim forem necessários.

Nerci de Souza
Presidente
Exercício 2022

Marta S. O. Reginatto
Administração Financeira
Exercício 2022

Renato Weirich
Contador
CRC – 68.386